



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Câmara

R-0010
F-1817

DELIBERAÇÃO Nº 1459 DE 20 DE Junho DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com uma agência financeira do Banco Nacional de Habitação a construção de um conjunto residencial, para moradia * dos servidores que não possuam a casa própria.

Art. 2º - Para êsse fim, a Prefeitura destinará * área de terra do seu patrimônio situada no 1º Distrito.

Art. 3º - O financiamento dos apartamentos ou casas obedecerá aos moldes instituídos pela legislação federal.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Junho de 1969.

Junho

M. A. Carmo
= MOACYR RODRIGUES DO CARMO =
= PREFEITO =